DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Decisão do Prefeito	4
Aviso de Licitação	4
Outros atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.708 DE 07 DE JULHO DE 2017.

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 4.575, de 23 de dezembro de 2016, Artigo 4°, Inciso III;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) destinados a suplementar dotação do orçamento vigente, conforme abaixo:

02 08 01 DEPARTEMENTO DE ESPORTES

27.812.0024.2039.0000 Manutenção do Setor de Esportes

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha 257 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 20.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2016.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 07 de julho de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Secretaria, na data supra.

DECRETO Nº 4.709, DE 07 DE JULHO DE 2017

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no Artigo 4º Inciso VI da Lei Municipal nº 4.575, de 23 de dezembro de 2016;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto junto à Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar na importância de R$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa a saber:

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS

04.122.0002.2002.0000 Manutenção do Gabinete e Assessoria

3.3.90.14.00 Diárias – Pessoal Civil

Ficha 13 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 15.000,00

02 10 01 GABINETE DE GOVERNO - AGRICULTURA

20.122.0026.2045.0000 Manutenção da Secretaria de Agricultura

3.3.90.14.00 Diárias – Pessoal Civil

Ficha 336 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 3.000,00

02 10 03 DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE

18.541.0029.2088.0000 Manutenção da Divisão do Meio Ambiente

3.3.90.14.00 Diárias – Pessoal Civil

Ficha 356 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 1.500,00

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por conta da Transposição da seguinte dotação orçamentária.

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS

04.122.0002.2002.0000 Manutenção do Gabinete e Assessoria

3.1.90.11.00 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha 11 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 15.000,00

02 10 01 GABINETE DE GOVERNO - AGRICULTURA

20.122.0026.2045.0000 Manutenção da Secretaria de Agricultura

3.1.90.11.00 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha 333 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 3.000,00

02 10 03 DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE

18.541.0029.2088.0000 Manutenção da Divisão do Meio Ambiente

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha 357 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 1.500,00

TOTAL.....R$ 19.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 07 de julho de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

DECRETO Nº 4.710 DE 10 DE JULHO DE 2017.

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 4.575, de 23 de dezembro de 2016, Artigo 4°, Inciso III;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 127.000,00 (Cento e vinte e sete mil reais) destinados a suplementar dotação do orçamento vigente, conforme abaixo:

02 06 01 DIVISÃO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES

15.452.0011.1001.0000 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Ficha 92 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 127.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2016.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 10 de julho de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Secretaria, na data supra.

Portarias

PORTARIA Nº 19.504 DE 20 DE JULHO DE 2017

"Altera a composição da Comissão de Tomada de Contas Especial e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando a exoneração da servidora Carla De Nadai Sanches do quadro de servidores municipais;

Considerando a necessidade de substituição da servidora na Comissão de Tomada de Contas Especial;

.

R E S O L V E

Art. 1º - A Comissão de Tomada de Contas Especial, para apurar fatos e analisar a Prestação de Contas do exercício de 2016 da Creche e Berçário Menino Jesus de Pereira Barreto, fica composta pelos seguintes servidores:

Fabiano de Moura Gomes

Técnico em Informática

CPF: 263.509.338-50

RG: 28.541.499-9

Janaina Aparecida Silva

Fiscal de Obras, Posturas e Tributos Municipais

CPF: 312.736.778-38

RG: 33.992.798-7

Érica Cristina de Araújo Silva

Assistente Administrativo

CPF: 329.344.808-95

RG: 41.489.743-2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 20 de julho de 2017.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Secretaria, na data supra.

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2017

Ref. Recurso Administrativo

1. Trata-se da Tomada de Preços nº 002/2017 cujo objeto é a contratação de empresa qualificada, para realização de Reforma na EMEI Tia Anastácia, localizada na Rua Cyro Maia, Nº 691, no município de Pereira Barreto, incluindo material e mão-de-obra, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilhas de orçamento e cronograma físico financeiro que compõem os anexos deste edital.

2. As empresas W. DOS ANJOS BERTIPAGLIA CONSTRUÇÕES – EPP e ZILDA MARTINS DE ANDRADE – EPP, interpôs, tempestivamente, recursos administrativos contra a decisão de inabilitação proferida pela Comissão Permanente de Licitação.

3. Embora concedido aos licitantes participantes prazo para interposição de contrarrazões, não houve manifestações.

4. Considerando os argumentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, constantes dos autos, adoto na íntegra os fundamentos exarados.

5. Destarte, ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação, mantendo a INABILITAÇÃO da empresa W. DOS ANJOS BERTIPAGLIA CONSTRUÇÕES – EPP e alterando o resultado do julgamento da documentação de habilitação, declarando a HABILITAÇÃO da empresa ZILDA MARTINS DE ANDRADE – EPP.

6. Em consequência da decisão acima, nos termos da Lei Federal 8.666/93, determino o seguimento do certame com a abertura da fase de propostas.

7. Publique-se e encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitações, para seguimento do certame.

Pereira Barreto/SP, 19 de Julho de 2017.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

PREGÃO Nº 042/2017
PROCESSO Nº 054/2017
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
RESUMO DE EDITAL

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, faz saber que se acha aberta nesta Prefeitura de Pereira Barreto, até as 09h:00min do dia 04/08/2017, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2017, do tipo menor preço por item, objetivando o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais destinado à manutenção e recapeamento asfáltico e de construção essenciais para manutenção e recapeamento asfáltico, reforma e construção de guias e sarjetas, calçadas, galerias de águas pluviais e demais construções civis do município, conforme relacionado no Anexo I – Termo de Referência, observados as especificações e quantitativos estabelecidos. Para maiores informações ou o edital completo, os interessados poderão procurar o Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal, ou pelo telefone/fax (18) 3704-8505, no horário de expediente normal ou acessar o site www.pereirabarreto.sp.gov.br , ou ainda enviar e-mail para luis.aguilar@pereirabarreto.sp.gov.br .

Pereira Barreto, 20 de Julho de 2017.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Outros atos

PROCESSO Nº 039/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017
DECISÃO DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura de Pereira Barreto-SP, leva ao conhecimento de quem possa interessar em especial às licitantes participantes do certame supra citado, que em decisão exarada pela CPL ao recurso proferido pelas empresas W. DOS ANJOS BERTIPAGLIA CONSTRUÇÕES – EPP e ZILDA MARTINS DE ANDRADE – EPP, reformou a decisão, portanto as empresas habilitadas para o prosseguimento do certame são as seguintes ABELAR SOARES DE OLIVEIRA – ME; J. A. SERVIÇOS DE ALVENARIA LTDA – ME; CONCRESP EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA – EPP, ALAN DOS SANTOS SILVA ENGENHARIA – ME e .ZILDA MARTINS DE ANDRADE – EPP. Fica redefinida a data para a abertura dos envelopes de proposta para o dia 26 de Julho de 2.017 às 14h00min na Sala de Reuniões do Paço Municipal.

Pereira Barreto-SP, 20 de Julho de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.